



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 803ª (OCTOGENTÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

No dia treze do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala do Centro de Controle e Comando da Segurança Portuária da Superintendência do Porto do Rio, localizada na Av. Rodrigues Alves, 20 - 1º andar, realizou-se a Octogentésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Rafael Magalhães Furtado - representante do Ministério da Infraestrutura; Rui Gomes da Silva Junior - representante do Ministério da Infraestrutura, Carlos Roberto Fortner – representante do Ministério da Economia; Berith José Citro Lourenço Marques Santana - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro e Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados. Foi registrada a ausência justificada de Jesualdo Conceição da Silva – representante dos empresários. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: ITEM 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 1.1 - Demolição de imóveis no Porto de Itaguaí (SEI 50905.007128/2021-11). DELIBERAÇÃO:** Considerando que a apreciação do tema resta prejudicada por deficiências na instrução processual, o Conselho de Administração DELIBERA: Que, antes de encaminhar o tema para deliberação deste colegiado, a DIREXE delibere conclusivamente sobre a oportunidade e conveniência da demolição dos imóveis, bem como demonstre objetivamente o atendimento dos apontamentos presentes nos parágrafos 9, 11, 17, 25 e 27 do Parecer nº 141/2022/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ. **Subitem 1.2 - Relatório de Gestão de Ouvidoria do 1º Trimestre/2022. (SEI 50905.001846/2022-65). DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do Relatório de Gestão de Ouvidoria do 1º Trimestre/2022, e posterior publicação. **Subitem 1.3 - Pregão Eletrônico nº 06/2022 com vistas à contratação de empresa para a eventual “aquisição de material de sinalização náutica para reposição do material sobressalente do paiol do balizamento para os Portos do Rio de Janeiro e de Itaguaí (SEI 50905.000702/2022-91). DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do Pregão Eletrônico nº 06/2022 com vistas à contratação de empresa para a eventual “aquisição de material de sinalização náutica para reposição do material sobressalente do paiol do balizamento para os Portos do Rio de Janeiro e de Itaguaí”. **Subitem 1.4 - Encontro de contas entre a CDRJ, Município do Rio de Janeiro e CDURP (SEI 50905.001841/2022-32). Retirado de pauta. Subitem 1.5 – Solicita convocação da AGE para tratar da nova proposta de Remuneração Global - Membros Estatutários de Estatais – para o período de junho de 2022 a março de 2023, em atendimento ao Ofício Circular SEI nº 2207/2022/ME (SEI 50905.000687/2022-81). Assunto retirado de pauta em razão do recebimento do Ofício Circular SEI nº 2516/2022/ME (5745115) ITEM 2 - DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS: Subitem 2.1 - Gestão Financeira: Fluxo de Caixa – maio/2022 (SEI 50905.002067/2020-15). O Conselho de Administração tomou conhecimento do fluxo de caixa apresentado, bem como da posição atualizada do contas a receber e do faturamento. ITEM 3 - RESPOSTAS A DELIBERAÇÕES. Subitem 3.1 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Resposta à Deliberação CONSAD 64/2022 (SEI 50905.000976/2022-81). DELIBERAÇÃO:** Que o COAUD monitore o andamento das ações do Comitê Gestor da LGPD descritas no Despacho nº 7/2022/EPD-CDRJ/DIRPRE-CDRJ. **Subitem 3.2 - Relatório da Missão Brasil Export Dubai – Resposta**

à **Deliberação CONSAD 68/2022** (Despacho 566) – (SEI 50905.005676/2021-15). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 3.3 - Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna – ARAINT - 1º Trimestre de 2022** - Resposta à Deliberação CONSAD 76/2022 (SEI 50905.001673/2022-85). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 3.4 - Ações trabalhistas 2017 a 2022 - Resposta à Deliberação CONSAD 36/2022** (SEI 50905.001374/2022-41). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 3.5 - Equipe da OUVGER - Resposta à Deliberação CONSAD 75/2022** (SEI 50905.002011/2022-22). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 3.6 - Contrato CDRJ 76/2017 (Linkcon Eireli) - Resposta à Deliberação CONSAD 70/2022** (SEI 50905.002397/2021-91). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 3.7 - Alteração do Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança – PCCFC - Resposta às Deliberações CONSAD 23/2022 e 61/2022** (SEI 50905.005352/2021-79). Retirado de pauta. **Subitem 3.8 - Ofício N° 7779/2022/GAB-RJ/RIO DE JANEIRO/CGU, de 06/06/2022 – Implantação da Gestão de Riscos e Compliance na CDRJ – Resposta à Deliberação CONSAD 50/2022** (SEI 50905.002558/2022-28). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **ITEM 4 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 4.1 - Relatório de participação de empregado no evento Sea Trade Cruise Global – 2022** (SEI 50905.001347/2022-78). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.2 - Ofício N° 645/2022/SE, de 02/06/2022 - Encaminha o Relatório da Supervisão Ministerial na CDRJ – Biênio 2022/2023** (SEI 50000.004508/2022-79). **DELIBERAÇÃO:** Que seja apresentado plano de ação para atendimento dos itens apontados na seção “Oportunidades de Melhoria” do relatório de Supervisão Ministerial Biênio 2022/2023. Prazo: 29/07/2022. **Subitem 4.3 – Nota Técnica da SEST relativa à Proposta de Remuneração Global de Membros Estatutários - 2022/2023.** Resposta da DIRAFI ao solicitado pelo Presidente do CONSAD que pediu uma avaliação sobre a Nota Técnica da SEST, indicando as divergências com o que foi definido, caso houvesse (SEI 50905.001977/2022-42). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.4 - Resposta da OUVGER quanto ao atendimento à Portaria CGU n° 581/2021 - Regularização do Portal de Internet - Plataforma "Fala.BR"** (SEI 50905.002335/2022-61). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.5 - Ofício Circular N° 1/2022/GM/Minfra, que versa sobre Tomada de Contas Especial** (SEI 50905.002349/2022-84). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.6 - Para conhecimento da Carta-DIRPRE 172 (5540629), que trata da cobrança da movimentação mínima contratual de minério de ferro prevista no Contrato C-DEPJUR n° 054/1997 - Processo SNPTA: 50000.032135/2021-45 – (SEI 50905.004677/2021-34).** O Conselho de Administração tomou conhecimento. **ITEM 5 - FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO: Subitem 5.1 - Atas da 2525ª a 2528ª Reuniões da Diretoria Executiva (5520475, 5608565, 5609001 e 5634639) - SEI 50905.000202/2022-50.** O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.2 - Relatório de Auditoria Interna n° 02/2022 - Gestão de Recursos Humanos - Previdência Complementar - PORTUS** (SEI 50905.001998/2022-68). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.3 - Relatório de Auditoria Interna n° 03/2022 - Gestão de Contratos e Convênios - Contratos de Arrendamento Portuário, que trata dos contratos firmados com a SEPETIBA TECON SA do Terminal de Contêineres do Porto de Itaguaí e do Terminal de Trigo do Porto do Rio de Janeiro - LOGÍSTICA SA** (SEI 50905.002455/2022-68). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **ITEM 6 - MATÉRIAS PARA ACOMPANHAMENTO: Subitem 6.1 - Ata da 616ª Reunião do Conselho Fiscal (5569391) – SEI 50905.000607/2022-98.** O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 6.2 - Atas da 50ª a 51ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário (5585174, 5586544) - SEI 50905.000343/2022-72.** O Conselho de Administração tomou conhecimento e autorizou a divulgação das referidas atas em forma de extrato. **Subitem 6.3 - Ata da Assembleia Geral Ordinária, de 28/04/2022 (5515487) – SEI 50905.000845/2021-12.** O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 6.4 - Ofício N° 370/2022/SAA-SPOA/SPOA/SE, de 16/05/2022 - Posição do fechamento do exercício financeiro de 2021, do Orçamento de Investimento - OI e do Programa de Dispêndios Globais – PDG** (SEI 50000.007921/2021-12 – doc. 5599589). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **ITEM 7 – OUTRAS DELIBERAÇÕES: Subitem 7.1 – O Conselho de Administração deliberou pela alteração da composição do Grupo de Apoio ao Comitê de Integridade - GAPCOI, criado pela Deliberação CONSAD N° 98/2021/CONSAD/CDRJ. O Comitê passará a ter a seguinte composição: - Débora Rodrigues Costa Oliveira - Reg. 09531 - Graice Magalhães de Oliveira - Reg. 09587 e Renata da Silva Fernandes - Reg. 09290** (SEI 50905.000813/2021-17). **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, às dezenove horas e vinte minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**DINO ANTUNES DIAS BATISTA**

Representante do Ministério da Infraestrutura

Presidente do CONSAD

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL MAGALHÃES FURTADO**

Representante do Ministério da Infraestrutura

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RUI GOMES DA SILVA JUNIOR**

Representante do Ministério da Infraestrutura

*(Documento assinado eletronicamente)*

**CARLOS ROBERTO FORTNER**

Representante do Ministério da Economia

*(Documento assinado eletronicamente)*

**BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA**

Representante do Acionista Minoritário

Governo do Estado do Rio de Janeiro

*(Documento assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES**

Representante dos Empregados

*(Documento assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Fortner, Conselheiro**, em 28/09/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Nº de Série do Certificado: 61556916548556382367342364234



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Presidente do CONSAD**, em 28/09/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Gomes da Silva Junior, Conselheiro**, em 28/09/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 29/09/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bérith José Citro Lourenço Marques Santana, Conselheiro**, em 29/09/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Magalhães Furtado, Conselheiro**, em 27/10/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 28/10/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6242872** e o código CRC **0118C61E**.



Referência: Processo nº 50905.000369/2022-11



SEI nº 6242872

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)